

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

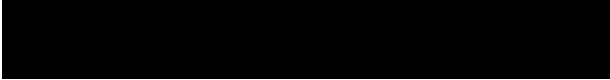


TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64278.022886/2024-51** – UASG 160204, SRP 13/2023, Carona Nº 04/2024, como UGNP, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMENENTE - MOEDOR DE CARNE**, visando atender as necessidades do setor de aprovisionamento do Cmdo do 1º Gpt E, constituído inicialmente de 24 (vinte e quatro) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Documento de formalização da demanda..... Fl nº 2;
2. Relatório de Pesquisa de Preços..... Fl nº 3;
3. Solicitação de aceita ao Fornecedor..... Fl nº 8;
4. Autorização do Fornecedor..... Fl nº 9;
5. Ata de Registro de Preços Fl nº 10;
6. Justificativas para adesão..... Fl nº 13;
7. DIEx nº 017-Aprv/Cmdo 1º Gpt E, de 1º de março de 2024..... Fl nº 14;
8. Nota de crédito 2024NC401020..... Fl nº 15;
9. Solicitação de Adesão SIASGNET..... Fl nº 16;
10. Certidões Fl nº 19;
11. Termo de Remessa..... Fl nº 23;
12. Nota de empenho 2024NE000168..... Fl nº 24.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 08 de março de 2024.

///

Adj Saic/Cmdo 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Av. Epitácio Pessoa, 2.205, Bairro dos Estados, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.030-909 – Telefone: (83) 2106-1563

e-mail: aprov@1gec.eb.mil.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
NUP 64278.022886/2024-51

Órgão: Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Setor Requisitante: Setor de Aprovisionamento do 1º Gpt E

Responsável pela Demanda:

[Redacted]

1. Justificativa da necessidade da aquisição de equipamentos na UGNP, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição do material permanente para atender a demanda de equipamentos na cozinha do setor de provisionamento do 1º Gpt E.

2. Quantidade de equipamento a ser adquirido.

- 02 (dois) moedores de carne.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material.

Até 31/03/2024.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário, o responsável pela fiscalização

Não se aplica.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 1º de março de 2024

[Redacted]

Aprovisionador do Comando do 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64278.022886/2024-51)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminadas em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1. OBJETO: EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 19 Fev a 1º Mar 24.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() média () mediana (X) menor preço () outra

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando-se os seguintes parâmetros, observado o art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021:

4.1 (X) I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

ITEM	OBJETO	UND	QTDE	COD UASG	LICITAÇÃO	VALOR HOMOLOGADO (R\$)
7	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL	UND	1	786100	78/2023	R\$ 4.231,36
		UND	1	160103	16/2023	R\$ 4.499,00
		UND	1	160204	13/2023	R\$ 3.900,45



4.2 () II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.

4.3 () III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.

4.4 () IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.

4.5 () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.

4.6 () Outros Critérios:

4.7. Foram priorizados os incisos I, conforme previsão do § 1º, do Art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, para os itens em questão.

4.8 Não foram priorizados os incisos II, III, IV e V, conforme previsão do § 1º, do Art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

5. Análise da Pesquisa

5.1 Para definição do valor estimado foram adotados como métodos para obtenção do preço estimado:

5.1.2 Menor Preço para os itens supracitados em questão, após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:



ITEM	OBJETO	Valor Estimado (R\$)
7	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL	R\$ 3.900,45(Três mil novecentos reais e quarenta e cinco centavos)

6. ANEXOS:

6.1 documentos comprobatória contendo 03(três) folhas que compõem a pesquisa de preços, seguem anexa a este relatório.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 1º de março de 2024.



responsável pela pesquisa de preços

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 5.212,90 R\$ 3.150,00 R\$ 56,66

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 101 a 101

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

UNIDADE MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL

RESULTADO 101

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00078/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de rancho e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4231,36

Código do CATMAT: 451437

Descrição do Item: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BANDEJA:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:220 VOLTS, BOCA 22, CAPACIDADE MOAGEM:300 KG/H, POTÊNCIA MOTOR:1,25 HP

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NEW

Data do Resultado: 05/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ/CPF: 45125667000159

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 786100 - COMANDO DA FLOTILHA DE MATO GROSSO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 5.212,90 R\$ 3.150,00 R\$ 56,66

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 102 a 102

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

UNIDADE MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL

RESULTADO 102

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2023

Número do Item: 00112

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para cozinha industrial

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 4.544,48

Valor Unitário do Item: R\$ 4499

Código do CATMAT: 253635

Descrição do Item: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BANDEJA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DISCO:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CARTER BLINDADO, TROCA DE ÓLEO APÓS 3200 HORAS USO, CAPACIDADE MOAGEM:300 KG/H

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BERMAR

Data do Resultado: 10/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PLANEJAR LTDA

CNPJ/CPF: 13030230000145

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4.807,16	R\$ 3.849,11	R\$ 33,99

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 13 a 13

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

UNIDADE 17505408000118

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2023

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente e utensílios de rancho do setor de
aprovisionamento

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 4.742

Valor Unitário do Item: R\$ 3900,45

Código do CATMAT: 451437

Descrição do Item: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL
BANDEJA:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:220 VOLTS, BOCA 22, CAPACIDADE MOAGEM:300 KG/H,
POTÊNCIA MOTOR:1,25 HP

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRAESI

Data do Resultado: 16/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA

CNPJ/CPF: 17505408000118

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**Av. Epitácio Pessoa, 2.205, Bairro dos Estados, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.030-909 – Telefone: (83) 2106-1563
e-mail: aprov@1gec.eb.mil.br**

**Ofício nº 010-Aprv/Cmdo 1º Gpt E
EB: 64278.022875/2024-71**

João Pessoa, PB, 23 de fevereiro de 2024.

À Empresa

Razão Social: Augusta Ferramentas Aparecida Augusta Ferreira Barba 17.505.408/0001-18

**Endereço: Rua Tenente Sotomano 42 : A; Jardim Brasil (Zona Norte) São Paulo SP
02226-000**

Assunto: solicitação de aceite de adesão a ATA de registro de preço “carona”

Senhor Representante,

1) Venho através deste Ofício, requisitar a possibilidade de fornecimento por adesão à ATA de registro de preço “carona” do seguinte item, na quantidade requerida e da seguinte licitação conforme quadro abaixo:

UASG / OM	Item da Lctc	Pregão	Qnt da Lctc	Valor Unitário	Descrição	Marca	Valida de	ATA Ltda	Qnt Requerida da Carona	Valor total da carona p/ item
160204	7	132023	-	R\$ 3.900,45	Moedor de carne industrial, material corpo aço inoxidável, material bandeja aço inoxidável, características adicionais 220 volts, boca 22, cap 300 kg/h, potência motor 1,25 hp	-	-	-	2	R\$ 7.800,90
Total da adesão “carona”										R\$ 7.800,90

2) O valor unitário do item, carece permanecer o mesmo do pregão. A entrega do material referido, deverá ser feita na sede do 1º Grupamento de Engenharia, de endereço na Av. Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro Dos Estados, João Pessoa – PB, CEP: 58030-909.

3) Caso confirme, solicito a possibilidade de responder este Ofício/e-mail com o ofício/carta de aceite assinado(a) e CÓPIA da ATA ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS E PROPRIETÁRIO DA EMPRESA. O empenho será imediato.

4) Segue anexo o modelo de termo de adesão.

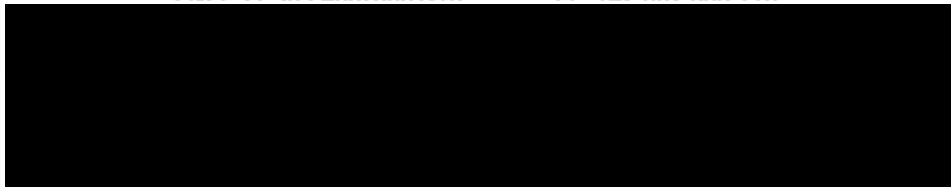
Atenciosamente,


Aprovisionador do Comando Do 1º Grupamento de Engenharia



CNPJ: 17.505.408/0001-18

IE: 142.067.888.110



Termo de Aceite

Prezado Senhor,

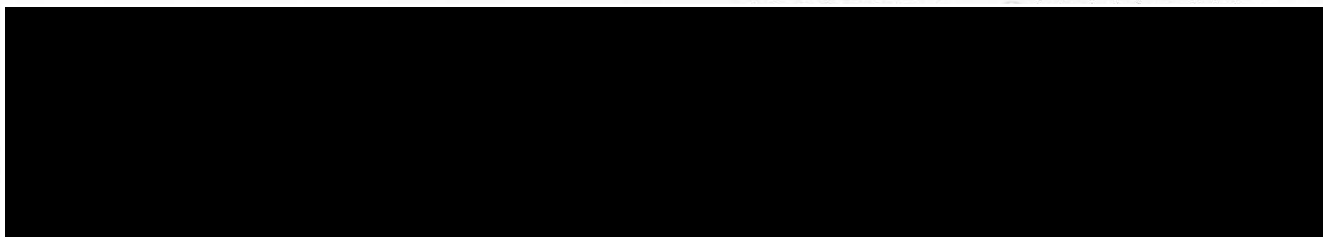
A Empresa Aparecida Augusta Ferreira Barba de CNPJ nº 17.505.408/0001-18, sediada na Rua Tenente Sotomano 42, Bairro: Jd Brasil CEP: 02226-000, São Paulo Estado: SP, concorda com a Adesão/Aceite na Ata de Registro de Preço pelo seguinte órgão: 25 BATALHAO DE CACADORES, decorrente do Pregão SRP nº 13/2023, da UASG 160204, nas mesmas condições do referido pregão, sendo o material entregue em endereço fornecido pelo órgão.

Moedor de carne industrial- marca Braesi
2 unidades
Valor unitário R\$ 3900,45
Valor total R\$ 7.800,90

Declaramos para os devidos fins, que o fornecimento para esta adesão, em nada comprometerá o compromisso assumido com a UASG licitante.

Atenciosamente,

SÃO PAULO, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º BATALHÃO DE CAÇADORES
BATALHÃO ALFERES LEONARDO DE CARVALHO CASTELO BRANCO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

UASG 160204

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

PROCESSO Nº 64024.002026/2023-00

VALIDADE: 12 (doze) MESES

O **25º BATALHÃO DE CAÇADORES**, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-410, sob o nº 09.590.536/0001-89, neste ato representado pelo Senhor Tenente Coronel [REDACTED] – Comandante do Batalhão, nomeado pela Portaria - C EX nº 485, de 12 de maio de 2022, publicado no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2023, publicada no DOU nº 159, de 21/08/2023, processo administrativo nº 64024.002026/2023-00, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de material permanente e utensílios de rancho do setor de abastecimento 25º Batalhão de Caçadores e do 2º Batalhão de Engenharia de Construção**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 13/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

17.505.408/0001-18

E-



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Moedor de carne industrial	Unidade	6	R\$ 4.742,5800	R\$ 3.900,4500	R\$ 23.402,7000
Marca: braesi Fabricante: braesi Modelo / Versão: braesi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 220 VOLTS, BOCA 22, CAPACIDADE MOAGEM 300 KG/H, POTÊNCIA MOTOR 1,25 HP						
Total do Fornecedor:						R\$ 23.402,70

- 1.1 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 2.1 Órgão Gerenciador será o 25º BATALHÃO DE CAÇADORES – 25º BC – UASG: 160204.

2.1.1 Órgão Participante:

- 2.1.1.1 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - UASG 160203.

3 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, acinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.



6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7 CONDIÇÕES GERAIS

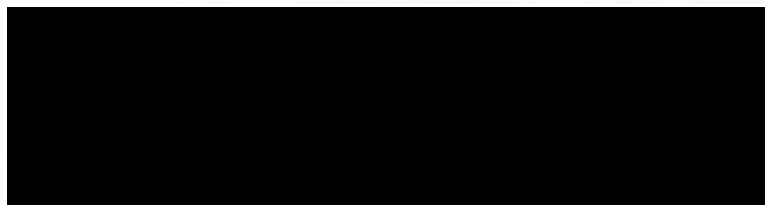
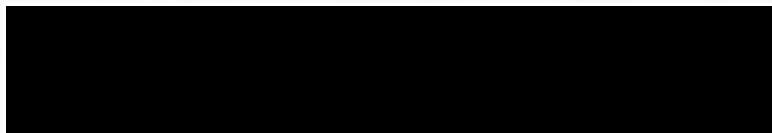
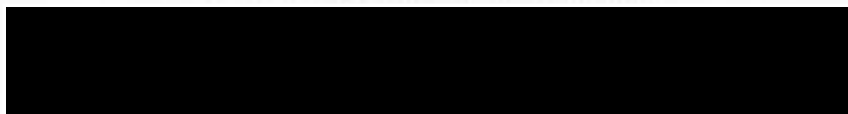
7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Teresina-PI, 19 de setembro de 2023



EM BRANCO



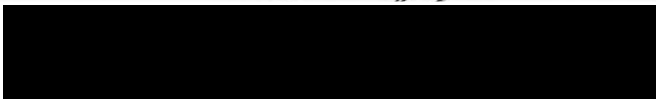


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS (UGNP)**

1. A inexistência de Pregões vigentes do GCALC da Guarnição de João Pessoa que atendam, no presente momento, às necessidades da contratação do material em questão.
2. O preço praticado está de acordo com o do mercado, comprovado através do orçamento presente no processo, com fulcro na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia;
3. O licitante vencedor/adjudicatário do Pregão SRP nº 13/2023, UASG 160204, o item nº 7, apresentou o menor preço para aquisição do material e está com todas as suas documentações fiscais e trabalhistas válidas;
4. A aquisição do material através da adesão (UGNP), visa atender a necessidade na demanda de equipamento no setor de aprovisionamento do 1º Grupamento de Engenharia; e
5. O fornecedor se encontra com regularidade fiscal e trabalhista.

Quartel em João Pessoa, PB, 1º de março de 2024.



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DIEx nº 017 - Aprv/Cmdo 1º Gpt E
EB: 64278.022886/2024-51

João Pessoa, PB, 1º de março de 2024

Do Chefe do Serviço de Aprovisionamento do 1º Gpt E
Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º Gpt E
Assunto: material permanente – PASA (carona)
Referências: a) Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).
Anexos: - SICAF
- 2024NC401020, de 12JAN24;
- Ofício de Solicitação de Adesão e ATA(Anexo);
- Termo de Aceite da Anuência da empresa(Anexo); e
- Ata de Registro de Preço(Anexo).

Visto:

Em 04/03/2024

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min n2305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição como UGNP do MATERIAL PERMANENTE, abaixo discriminado, destinado ao Setor de Aprovisionamento do 1º Grupamento de Engenharia:

--	--	--	--	--	--	--

Nº do Item da Licitação	Nº da Licitação UG	ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL	UND	QTD	Valor Unit	Valor Total
7	UASG 160204 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 220 VOLTS, BOCA 22, CAPACIDADE MOAGEM 300 KG/H, POTÊNCIA MOTOR 1,25 HP	UND	2	R\$ 3.900,45	R\$ 7.800,90

						R\$ 7.800,90
--	--	--	--	--	--	--------------



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material supracitado no DIEx nº 017, 1º MAR 24 - Aprv/Cmdo 1º Gpt E;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes e as legislações vigentes.
3. Utilizar o seguinte recurso: 2024NC401020; Fazer o empenho Ordinário.
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 1º de março de 2024.

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
12/01/24 11:19

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 12Jan24 VALORIZACAO : 12Jan24 NUMERO : 2024NC401020
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1° GPT E
OBSERVACAO

(023093-CMDO 1° GPT E)C SUP-DIV SUBS-PLJ-PASA DSP ORDINÁRIA. OBSERVAR REGRAS D
O BT30.406-01 . EMPH ATÉ 30/05/2024.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	449052		160504	E6SUPLJA5PA	83.828,24

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 12Jan24 11:12

EM BRANCO



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Pesquisar Solicitação de Adesão

Gestão
Orgão
Apoio

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação
160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Minhas Solicitações Solicitações Recebidas

Solicitação

Número Ano N° do Processo de Compra

00004 / 2024

Considerar apenas as solicitações

☐ Em Edição ☐ Aguardando Análise ☐ Em Análise

Licitação

N° da UASG Nome

Número Ano Modalidade

/ ☐ Concorrência ☐ Pregão

Pesquisar Limpar

N° da Solicitação	UASG Licitação	Modalidade de Licitação	Licitação	Justificativa para Adesão	Situação	Ação
00004/2024	160204	Pregão Eletrônico	00013/2023	Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda as necessidades da aquisição do material em questão e também em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser ...	Concluída	Q

Um registro encontrado.



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão	Licitação	Órgão	UASG Gerenciadora			
Apoio						
		52121 - COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES			
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00013/2023	00016/2023	64024002026202300	Não	Não

Solicitação Itens Ocorrências

Órgão	UASG Solicitante		
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		
Nº da Solicitação	Situação	Data/Hora	Nº do Processo de Compra
00004/2024	Concluída	05/03/2024 11:50	64278022886202451
Solicitante	E-mail	Telefone	

Justificativa para Adesão

Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda as necessidades da aquisição do material em questão e também em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser vantajosa para esta Organização Militar, julgamos pertinente a adesão, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada e anexada ao processo.

497 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?	☒ Sim	☐ Não
Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?	☒ Sim	☐ Não
O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?	☒ Sim	☐ Não
O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?	☒ Sim	☐ Não

Solução ZENPRO



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas

Adesão

Gestão

Licitação

Apoio

Orgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da Licitação

00013/2023

Nº da IRP

00016/2023

Nº do Processo

64024002026202300

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
451437 - Moedor de carne Industrial												2	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🇧🇷	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	🕒	👍			
7	6	Unidade	20/09/2024	0	3	1º	braesi	6	R\$ 3.900,4500	0	2			

Um registro encontrado.

Solução Zscaped



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.505.408/0001-18 DUNS@: 945944479
Razão Social: [REDAZÃO SOCIAL]
Nome Fantasia: AUGUSTA FERRAMENTAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/12/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 07/03/2024 11:16

1 de 1

Ass: _____



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.505.408/0001-18

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030208256-39

Data e hora da emissão 06/03/2024 11:23:01

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Ministério da Fazenda

⋮ G OL



☰ Cadin

- Início
- Instituições
- Usuários
- Cadastro
- Remessa

Consulta Credora

Critério	CNPJ
CNPJ	17505408000118

Consultar

Nenhum registro encontrado





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2024 11:16:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social:

CNPJ: 17.505.408/0001-18

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

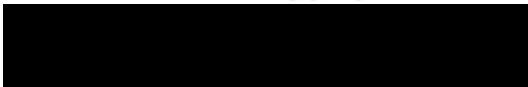


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

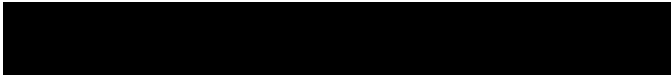
TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE E GESTÃO

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, faço a remessa dos autos do processo nº **64278.022886/2024-51**, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMENENTE - MOEDOR DE CARNE**, por conta da **CARONA Nº 04** ao **Pregão Eletrônico Nº 00013/2023 – UG 160204**, com 24 (vinte e quatro) folhas ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Cmdo/1º Gpt E, objetivando arquivamento e controle.

João Pessoa - PB, 8 de março 2024


Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Recebi nesta data o referido Processo



Conformador de Registro e Gestão Cmdo 1º Gpt E